



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**  
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

**PORTARIA Nº 066/2020**

Designar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, e cumprindo o deliberado em sua 216ª Reunião de Plenária Extraordinária, de 13 de abril de 2020, aprovado por unanimidade pelo Plenário.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Nos termos do artigo 2º da Resolução COFFITO 194, a Presidente irá acumular, interinamente, as atribuições de Supervisor e Coordenador Geral do DEFIS.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2020.

Dra. Patrícia Rossafa Branco  
Presidente do CREFITO-8